

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL FAPERGS 03/2024 PROGRAMA INOVA RS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS**, em parceria com a **SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (SICT)**, torna público o presente aditivo ao EDITAL FAPERGS 03/2024 - PROGRAMA INOVA RS, para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

1.3 TEMAS

Serão apoiados projetos de PD&I que abordam um ou mais temas a seguir, conforme as visões de futuro dos ecossistemas regionais de inovação (Anexo I):

Leia-se:

1.3 TEMAS

Serão apoiados projetos de PD&I que abordem um ou mais temas a seguir, visando ao desenvolvimento regional por meio da inovação e da sustentabilidade, e que demonstrem claro alinhamento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 13 das Nações Unidas – AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA.

Incluir:

1.3.1 O escopo do projeto de PD&I poderá abordar temáticas contempladas pela Visão de Futuro de qualquer um dos ERIs (Anexo I), dentro das opções e condições elencadas pelo item **1.3**.

1.3.2 Projetos de PD&I, para os fins do presente Edital, englobam atividades de pesquisa científica aplicada, desenvolvimento experimental e inovação tecnológica, excetuando-se os projetos de pesquisa básica ou fundamental.

5.1.1 Receberá recursos do presente Edital, apenas a proposta com a maior pontuação final atribuída no âmbito do ERI, conforme os critérios e parâmetros do item 9 - ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Onde se lê:

6.4.2 letra b) Plano de trabalho dos bolsistas GIT: capacitações e treinamentos previstos, metodologias, ferramentas de gestão, calendário de eventos, breve caracterização do(s) ambiente(s) de trabalho (localização, infraestrutura, recursos disponíveis, adequações e investimentos), orçamento previsto, cronograma de desembolso financeiro entre outros itens julgados relevantes; e

Leia-se:

6.4.2 letra b) Plano de trabalho dos bolsistas GIT: plano de ação com foco no desenvolvimento inovativo do ERI no qual o bolsista reside e pretende atuar, incluindo capacitações e treinamentos previstos, metodologias, ferramentas de gestão, calendário de eventos, breve caracterização do(s) ambiente(s) de trabalho (localização, infraestrutura, recursos disponíveis, adequações e investimentos), orçamento previsto, cronograma de desembolso financeiro entre outros itens julgados relevantes; e

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Edital, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente